

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.**

Processo: 1357/13

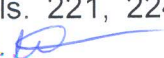
Migrado para o **Processo: 1690/13**
 PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La, CEP 74691-420, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem a finalidade de **alterar** a cláusula oitava e **alterar** a descrição do item “09” do ANEXO I, passando o mesmo a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

#### **Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo se fundamenta na *Cláusula Décima Segunda – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que prevê possibilidade de alterações mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, e ainda, nos documentos justificadores de fls. 221, 224/228 todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1690/13. 

vmq

1/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br


 SUS  
Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás



**Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO CAPUT DA CLÁUSULA OITAVA**

O *caput* da Cláusula Oitava do contrato de origem passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos será efetuado **mensalmente**, na segunda sexta-feira do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal, contendo a discriminação quantitativa dos fornecimentos executados, devidamente atestada pelo Setor competente, através de **boleto bancário**, ou por outro meio expressamente informado.

...

**Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivo, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Wanderlan Vieira dos Reis**  
Sócio Administrador / POTÊNCIA  
014.374.431-33

Testemunhas:



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

vmq



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**AGIR**

Av. Vereador José Monte, 21655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br



## ANEXO I

Item	Descrição	Marca	Quantidade Estimada 12 meses	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Médio Mensal R\$	Valor Anual Estimado p/ Produto R\$
01	Bobina de filme PVC transpar. refil 700g 40cmx300m. MV 2736.	Guarufilme	480 Rolos c/ 300m	RL	6,00	240,00	2.880,00
02	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 35x45, de plástico, não reciclado, com aproximadamente 3kg. MV 6721.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	9,83	2.949,00	35.388,00
03	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 40 x 60, de plástico, não reciclado. MV 6722	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	9,83	2.949,00	35.388,00
04	Bobina plástica para açougue 40cm 10kg. MV 2740.	Goiaplast / Orleplast	30 Rolos	RL	97,98	244,95	2.939,40
07	Saco plástico fino atóxico transpar. picotado 25 x 35 cm, não reciclado, aproximadamente 2kg. MV 6720.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	1.200,kg	kg	9,83	983,00	11.796,00
09	Saco Plástico transparente 15 x 30 cm. MV 8734.	MTA / Alplastic	240.000	Und.	0,0278	556,00	6.672,00
<b>Valor Contratual Estimado</b>							<b>95.063,40</b>

Fonte: Processo Administrativo de nº. 1690/13, fls. 64/65; 90/100; 113/123; 224/225.



vmq

SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

AGIR

3/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima, Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br